

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744...

zuko PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº 1058728-52.2023.8.26.0053.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 015/2024 - Processo Administrativo Licitatório nº 038/2024
Objeto: Aquisição de Projetos Educacionais para Rede de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2024 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM MADEIRA PLÁSTICA PARA PRAÇA CENTRAL JOÃO BARBOSA DE CARVALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 14/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais básicos para construção ABERTURA DIA: 25 de abril de 2024 às 8:00hs

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026805-71.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Baiardo de Brito Pereira Junior, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002352-92.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1037001-77.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Tecnomotor Distribuidora Sa. Executado: Francisco Antonio Santana Batista.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003890-10.2022.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 20 dias. Proc. nº 1019670-53.2019.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Guarulhos Estado de São Paulo, na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023086-87.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1060834-40.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: BANCO BRADESCO S/A.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0005280-62.2018.8.26.0020.

zuko PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 1023954-54.2019.8.26.0564.

zuko PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP
ERRATA DO EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença ajuizada por CAROLINA NAHRA CICCONE em face de LUIZ FLAVIO FURTADO e outra - Processo nº 0043972-79.2021.8.26.0100 - Controle nº 187/2018.

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP
EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação do executado e depositário FERNANDO VIEIRA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.023.158-34, bem como da coproprietária IVANILDES FRANCO VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.019.658-77.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1037001-77.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Tecnomotor Distribuidora Sa. Executado: Francisco Antonio Santana Batista.

21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário ROBERTO ALEXANDRE BRENDIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.345.068-51; bem como sua cônjuge, se casado for, da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SWEET HOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.184.663/0001-84. A **Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo**, MM, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do cumprimento de Sentença ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SWEET HOME em face de ROBERTO ALEXANDRE BRENDIM - Processo nº 0041477-67.2018.8.26.0100 (Principal nº 1069569-81.2018.8.26.0100) - Controle nº 18092016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/04/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 29/04/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/04/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 20/05/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 841. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 899, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 122.810 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: O apartamento número 132-DUPLEX, localizado no 1º pavimento e cobertura do Edifício Sweet Home, situado à Rua F-Seis, Número 70, Subdistrito do Bairro Parque Morumbi, no 13º Subdistrito-Bairro, com a área privativa de 253,5m2, a área de uso comum de 115,95m2, área de garagem de 94,72m2, e a área total de 464,22m2, correspondendo-lhe no terreno e nas partes de uso comum a fração ideal de 6,7532%, cabendo-lhe ainda o uso de 04 vagas de garagem, indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista nos Subsolos do edifício. **Consta na Av.08 desta matrícula** que a Rua F-Seis, denomina-se atualmente Rua Corregio. **Consta na Av.09 desta matrícula** que o Edifício Sweet Home, teve sua numeração alterada para 295 da Rua Corregio. **Consta no R.13 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária e BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** restituições. **Consta na Av.15 desta matrícula** a distribuição da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 107722/40.2014.8.26.0100, em trâmite na 10ª Vara Cível de São Paulo/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A e outro contra ROBERTO ALEXANDRE BRENDIM e outro. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1098958-39.2016.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível de São Paulo/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SWEET HOME contra ROBERTO ALEXANDRE BRENDIM, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 171.043.0048-0 (Conf.Av.07)**, consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 180.522,11 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 10.800,50 (05/02/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.229.319,63 (um milhão duzentos e vinte e nove mil trezentos e dez e nove reais e três centavos)** para janeiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 660.270,31 e débitos relativos ao processo nº 1098958-39.2016.8.26.0100 no valor de R\$35.890,87, totalizando R\$ 696.161,18 (março/2024). São Paulo, 27 de março de 2024. **Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo - Juíza de Direito.**

15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário ANTONIO VASCONCELOS DE ANDRADE E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.564.118-41; bem como sua cônjuge, se casado for, e do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MOREIRA SALLES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.006.719/0001-10. O **Dr. Fernando Antonio Tasso**, MM, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MOREIRA SALLES em face de ANTONIO VASCONCELOS DE ANDRADE E SILVA - Processo nº 1059185-11.2021.8.26.0100 - Controle nº 6282021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/04/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 29/04/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/04/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 20/05/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 841. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel, caso a arrematação supere o valor de avaliação, a comissão será majorada para 6% (seis por cento) por cento. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 899, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 54.128 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: O apartamento número 32, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Conjunto 18 do Edifício MOREIRA SALLES, situado à avenida São Luiz nº 105 e rua Basílio da Gama, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área construída de 310,00m2, e correspondendo-lhe a fração ideal de 190/8040, no terreno e nas coisas indivisíveis e inalienáveis de uso comum dos condôminos. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o edifício Moreira Salles, onde se localiza o imóvel, tem atualmente o nº141 da avenida São Luiz. **Consta no R.15 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.16 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 006.007.0379-7**, consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 12.636,25 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.839,40 (19/02/2024). **Consta as fls. 339 dos autos** o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 1.056.988,97 (setembro/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais)** para maio de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls. 420/422 no valor de R\$: 188.094,84 (fevereiro/2024). São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. **Dr. Fernando Antonio Tasso - Juiz de Direito.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP.** Processo: nº 1041811-80.2001.8.26.0100. Executados: OSVALDO DE ALMEIDA JUNIOR, MARTA DEL VALHE. Uma propriedade agrícola, constituída de uma parte de terras da Gleba denominada lote nº 02, com a área remanescente de 200,0 ha (duzentos hectares) (Conforme Av. 07), em terras de cerrado, situada na Fazenda Pouco Tempo, com posse no lugar denominado Fazenda Spolier Broilo, que doravante passará a denominar-se Fazenda Siriema, no município de Cosco, Estado da Bahia. Contribuinte nº 867144042188-2. Descrição completa na Matrícula nº 935 do CRI de Cocos/BA. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.655.336,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.327.669,12 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 17/05/2024 às 10h20min, e termina em 22/05/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 22/05/2024 às 10h21min, e termina em 11/06/2024 às 10h20min. Ficom os executados OSVALDO DE ALMEIDA JUNIOR, seu cônjuge e coexecutada MARTA DEL VALHE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/02/2017.

zुक | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030683-57.2023.8.26.0564. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: G8 Colchões Ltda. e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.** PROCESSO Nº 1030683-57.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a G8 COLCHÕES LTDA, CNPJ 21.489.725/0001-65, com endereço à Alameda Grajau, 219, C30A30B31A31D, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville, CEP 06454-050, Barueri - SP, VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHÕES TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ 3459335000164, com endereço à Avenida Luiz Gonzaga das Neves, 2442, Caminho Novo, CEP 12120-000, Tremembé - SP e GABRIELLE ELÓI BOTELHO, Brasileiro, CPF 52052349898, com endereço à Av. Prefeito Lessa, 330, Casa Centro, CEP 13990-000, Espírito Santo do Pinhal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO S.A., constando da inicial que o débito, importa em R\$ 1.107.148,95, até o mês de agosto de 2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo (20 dias) do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) ocasião em que a verba de honorário será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP.** Processo: nº 0013845-17.2005.8.26.0005. Executado: JOSÉ TAVARES DA SILVA. Terreno (Lote nº 03, da quadra nº 42), com a área de 290,00 m² e Beneficiárias (02 Casas), com a área total construída de 285,00 m², situado na Rua Jabiru, nº 556/550, Parque Industrial, São Paulo/SP - Contribuinte nº 135.102.0003.8. Descrição completa na Matrícula nº 117.143 do 12º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 753.038,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 602.430,96 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 30/04/2024 às 13h40min, e termina em 03/05/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 03/05/2024 às 13h41min, e termina em 23/05/2024 às 13h40min. Fica o executado JOSÉ TAVARES DA SILVA, seu cônjuge, se casado for, bem como a coproprietária MÔNICA MARLENE TAVARES DA SILVA (ou MÔNICA MARLENE CRUZ), seu cônjuge, se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/03/2017.

zुक | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027052-79.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(O) GETAFIE FACILITARES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33058606000137, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 236.446,92 (Agosto/2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4984166. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 1077135-38.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Money Plus Scmep Ltd. Executado: Liderança Máquinas Pesadas Eireli e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fabiano Alberto Silva Correa (CPF. 025.298.877-99), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Money Plus Scmep Ltd, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 14,76 e R\$ 958,02. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1078457-54.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: JD Construtora e Demolidora EIRELI e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1078457-54.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JD CONSTRUTORA E DEMOLIDORA EIRELI, CNPJ 39328188000137 e DANIELA DA COSTA LIMA, CPF 04833223503, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 299.977,27 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.388.867. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1129196-31.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Mroj Locadora Individual Ltda e outro. **10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 10º Ofício Cível.** Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1129196-31.2022.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a MROJ Locadora Individual Ltda (CNPJ. 37.233.098/0001-37) e Andrea dos Santos Ozorio (CPF. 447.746.478-96), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 128.277,26 (agosto de 2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantia Renovação Automática Aval - PJ sob o nº 4.709.753. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/03/2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/04/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

